



Estado do Rio de Janeiro

*Câmara Municipal de Itaguaí*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, pelos seus representantes legais, Decreta e eu Sanciono a seguinte Lei.

L E I Nº.1014...

Autoriza o Poder Executivo assinar 'Convênio com a Secretaria Extraordinária de Polícia Judiciária e dos Direitos Civis.

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a assinar Convênio com a Secretaria Extraordinária de Polícia Judiciária e dos Direitos Civis para funcionamento de um Posto de Identificação do Instituto Felix Pacheco (IFP) no Município de Itaguaí.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 04- 11- 83.

OTONI ROCHA

Prefeito.